

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL EM CABO VERDE

ALICE RODRIGUES PINTO

INE, DIVISÃO DE RECENSEAMENTOS E INQUÉRITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIO DA
FAMÍLIA, INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.



INSPEÇÃO GERAL
DO TRABALHO



Organização Internacional
do Trabalho


INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE

PLANO DE APRESENTAÇÃO

1



Enquadramento

2



Metodologia do inquérito

3



Como medir o trabalho Infantil

4



Principais Indicadores do Trabalho Infantil

ENQUADRAMENTO

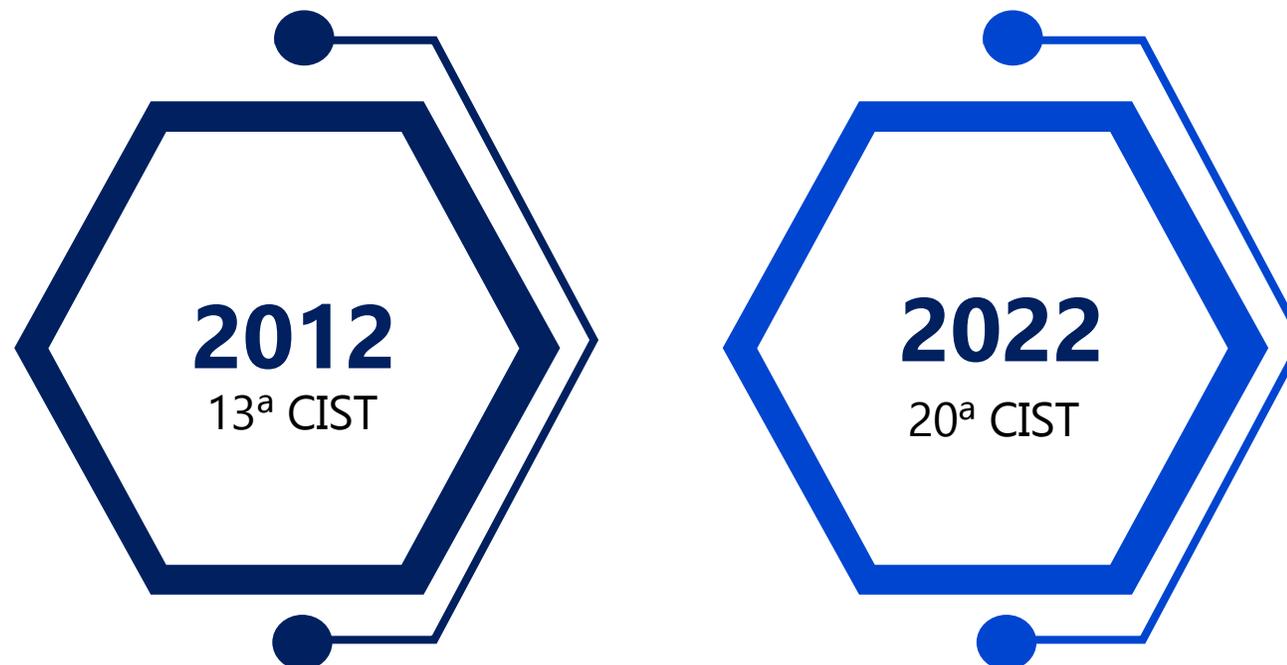
Em todo o planeta, as **crianças** continuam a **trabalhar**, colocando em risco a sua **educação** e o seu normal **desenvolvimento moral**. Milhões trabalham em condições que representam **grandes perigos** para a sua **saúde**, **segurança** e **bem-estar**.

O **trabalho infantil** pode assumir diversas formas, desde **atividades agrícolas** até **trabalhos em fábricas**, **serviços domésticos** e até mesmo **exploração sexual**.

ENQUADRAMENTO (cont...)

Muitas crianças são forçadas a trabalhar devido à **pobreza extrema**, falta de acesso à educação, **discriminação** e outros fatores sociais. A exploração dessas crianças trabalhadoras muitas vezes ocorre em **ambientes perigosos**, resultando em danos físicos e emocionais irreparáveis.

HISTÓRICO



METODOLOGIA DO INQUÉRITO



METODOLOGIA DO INQUÉRITO

O inquérito sobre o **Trabalho Infantil em Cabo Verde** faz parte integrante do inquérito Multi-objetivo Contínuo (IMC) realizado em 2022 pelo INE.

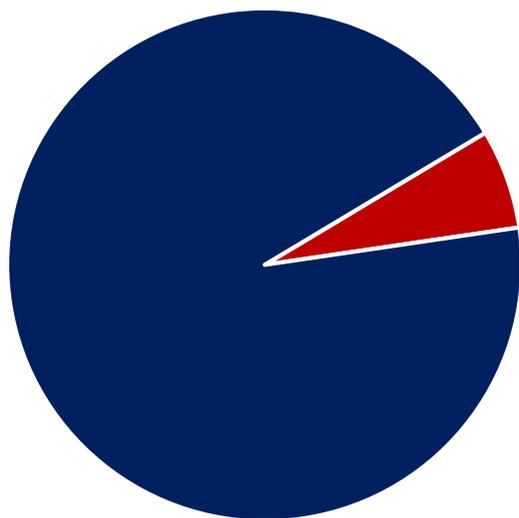
COBERTURA

A cobertura do inquérito abarcou todo o território nacional, com uma amostra aleatória de agregados familiares provenientes de áreas urbanas e rurais de todos os Distritos de Recenseamento (DR).

Recolhe-se informações sobre as atividades realizadas pelas crianças com idade compreendida entre os **5 e os 17 anos**, através das secções sobre mercado de trabalho, outras formas de trabalho e trabalho infantil.

METODOLOGIA DO INQUÉRITO

AMOSTRA



9.918

Agregados
Familiares

6,7% do total
dos Agregados
Familiares



RECOLHA

Novembro 2022 /
Janeiro 2023



ENTREVISTA DIRETA
MEDIANTE UM QUESTIONÁRIO
ELETRÓNICO ASSISTIDO POR
UM TABLET

METODOLOGIA DO INQUÉRITO

REPRESENTATIVIDADE

- Santo Antão
- São Vicente
- São Nicolau/Sal/ Boa Vista/Maio
- Praia
- Resto Santiago (todos os conselhos exceto Praia)
- Fogo/Brava



CONCEITOS E DEFINIÇÕES



Definir conceitos e estabelecer definições claras é fundamental em qualquer campo do conhecimento, incluindo o estudo do trabalho infantil.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES



Criança

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Na mesma esteira, o ECA descreve-a como quem ainda não completou 12 anos, definindo o adolescente como quem tem idade compreendida entre 12 e 17 anos.

“Alínea (a) e (b) do artigo 4º da Lei 49/VIII/2013, de 26 de dezembro”

Crianças trabalhadoras

É o envolvimento das crianças em atividades laborais, quer com base na fronteira geral de produção, quer com base na fronteira de produção do SCN, em conformidade com os conceitos e definições especificados na 19.^a resolução da CIET de 2018.

Diferentes formas de trabalho infantil são distinguidas da seguinte:

- a) Trabalho de produção para uso próprio de crianças, compreendendo a produção de bens e serviços para uso final próprio;



CONCEITOS E DEFINIÇÕES (cont...)

- b) Trabalho laboral de crianças, compreendendo o trabalho realizado por conta de outrem em troca de uma remuneração ou lucro;
- c) Trabalho de estágio não remunerado realizado por crianças, incluindo trabalho realizado para terceiros sem remuneração para aquisição de experiência ou competências profissionais;
- d) Trabalho voluntário de crianças, compreendendo trabalho não obrigatório realizado para terceiros sem remuneração.



CONCEITOS E DEFINIÇÕES (cont...)



Trabalho Infantil

O trabalho infantil é o envolvimento de crianças em trabalho proibido e, de um modo mais geral, em tipos de trabalho a serem eliminados como social e moralmente indesejáveis, conforme orientado pela:

- ❑ legislação nacional;
- ❑ Convenção (n.º 138) da OIT sobre a Idade Mínima, 1973;
- ❑ Convenção (N.º 182) sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999;
- ❑ bem como as respetivas Recomendações complementares (N.º 146 e 190).

CONCEITOS E DEFINIÇÕES (cont...)



Trabalho perigoso

As crianças envolvidas em trabalhos perigosos incluem todas as crianças que estiveram envolvidas em uma das seguintes categorias de atividades:

1. Trabalhar com profissões ou ramos de atividade económica considerados perigosos;
2. Trabalhar longas horas (mais de 44 horas semanais);
3. Trabalhar em condições perigosas: transportar cargas pesadas, operar máquinas/equipamentos pesados ou trabalhar num ambiente insalubre (como exposições a perigos ou trabalhar com ferramentas perigosas); e
4. Trabalhar a noite (entre 20h e 7h).

CONCEITOS E DEFINIÇÕES (cont...)

Tarefas domésticas não remunerado perigosas

Tarefas domésticas não remunerados perigosas realizadas por crianças são aqueles realizadas no próprio agregado familiar da criança em condições perigosas, ou seja:

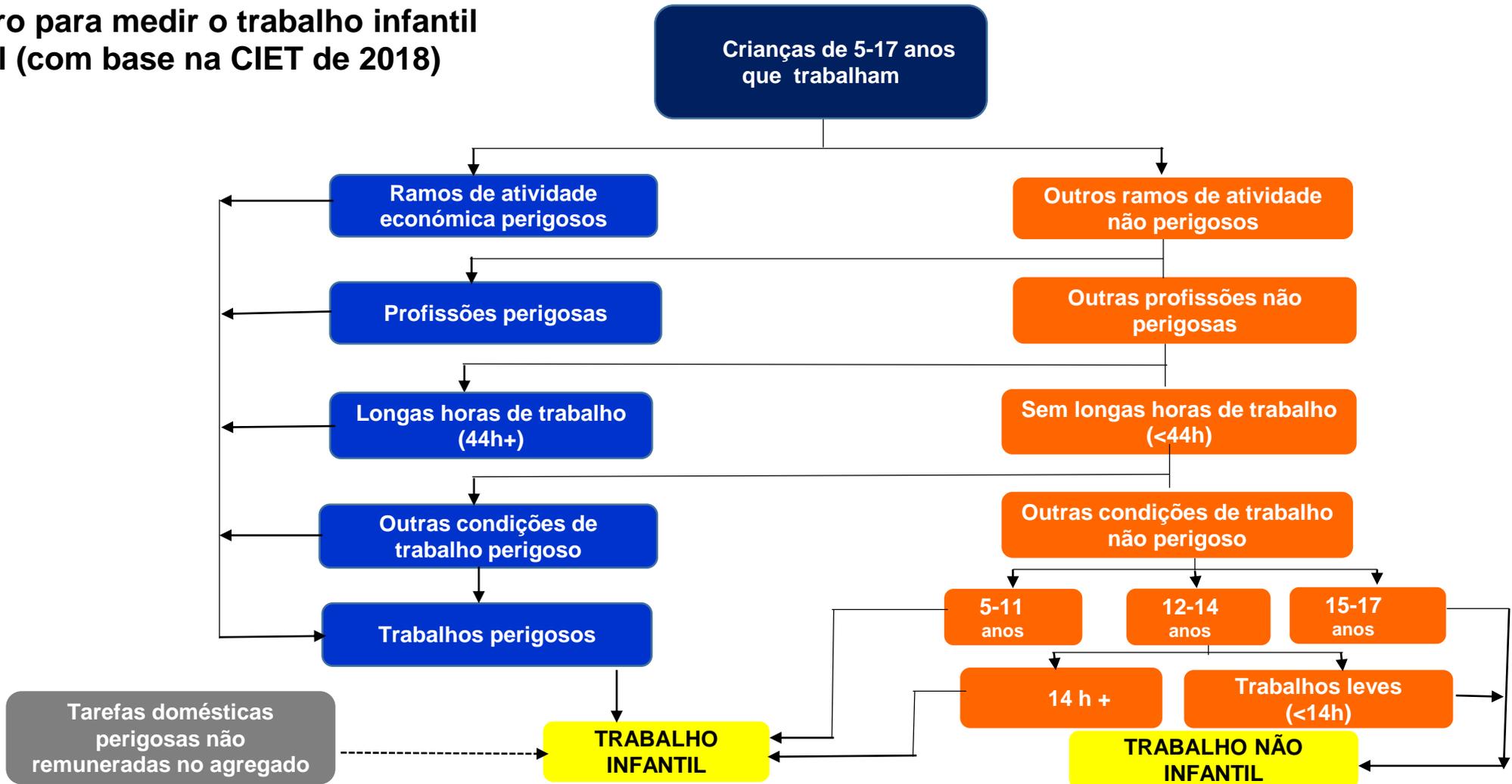
- a) trabalhar longas horas;
- b) trabalhar num ambiente com pouca ventilação;
- c) trabalhar com ferramentas afiadas;
- d) trabalhar com fogo;
- e) carregar cargas pesadas.

COMO MEDIR O TRABALHO INFANTIL



COMO MEDIR O TRABALHO INFANTIL

Quadro para medir o trabalho infantil global (com base na CIET de 2018)



PRINCIPAIS INDICADORES DO TRABALHO INFANTIL



- 1 – Características das crianças de 5-17 anos;
- 2 – Contexto dos agregados familiares;
- 3 – Características das crianças que trabalham;
- 4 – Trabalho infantil e trabalho perigoso.

CONTEXTO DEMOGRÁFICO, 2022



163 474

POPULAÇÃO
MENOR DE 18 ANOS

Representa

32,3% da população total

45 832
0-4 anos

28%

117 642
5-17 anos

72%

24 739
15-17 anos

21%

25 938
12-14 anos

22%

66 965
5-11 anos

57%

CONTEXTO DEMOGRÁFICO DAS CRIANÇAS, 2022



117 642

Crianças de 5-17 anos

74,4%



Urbano

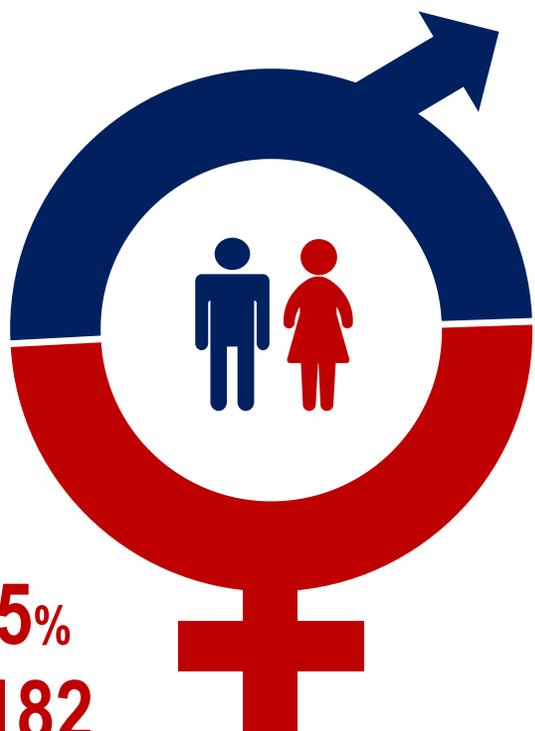
25,6%



Rural

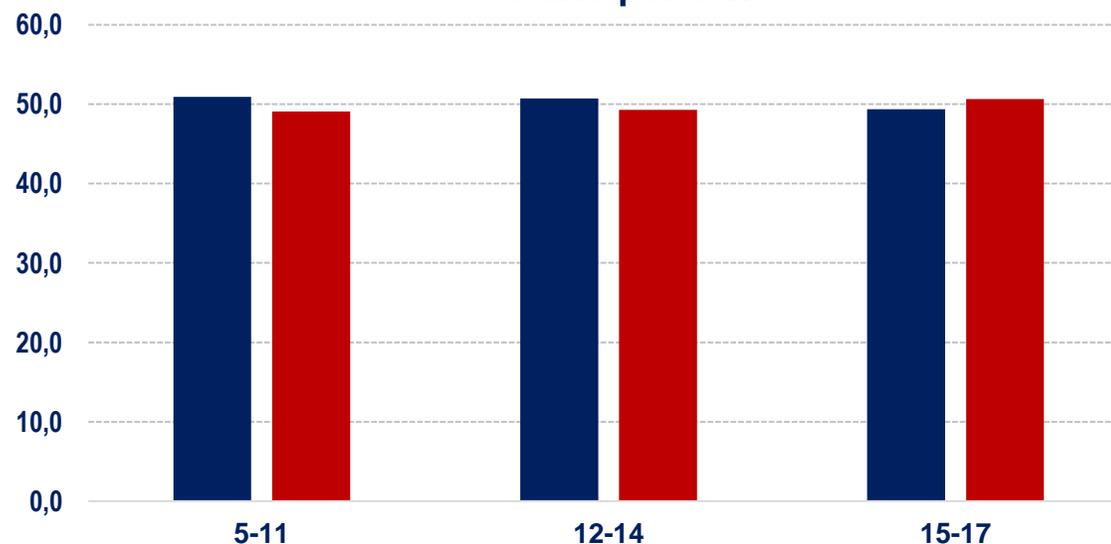
50,5%

59 461



49,5%
58 182

Distribuição das crianças 5-17 anos, segundo grupo etário por sexo





97,3% **FREQUÊNCIA ESCOLAR**
População 5-17 anos

ABANDONO ESCOLAR

2,7% Crianças 5-17 anos não estavam a frequentar um estabelecimento ensino, 2022

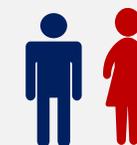
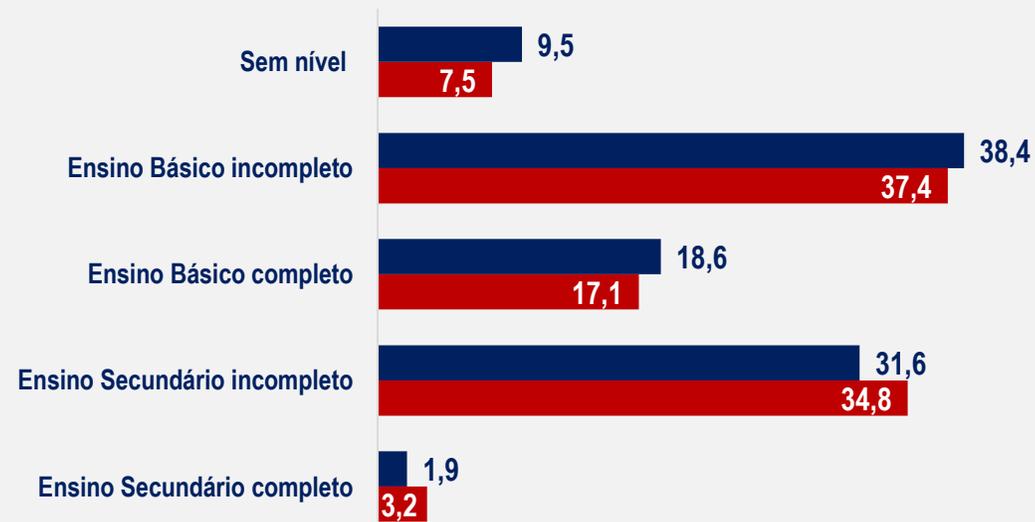
Crianças 15-17 anos

 6%

 4%

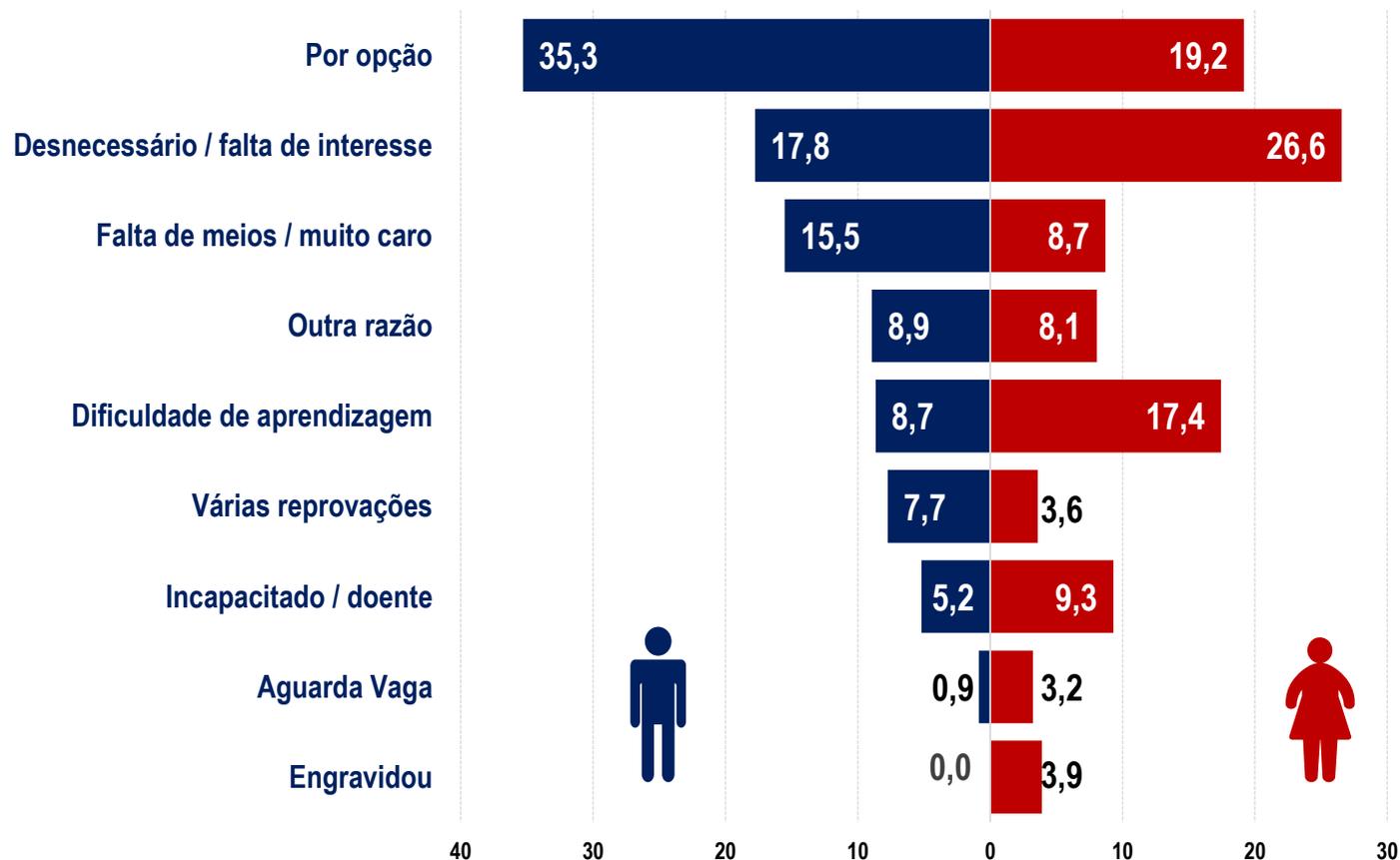
NÍVEL DE INSTRUÇÃO CONCLUÍDO, 2022

População 5-17 anos

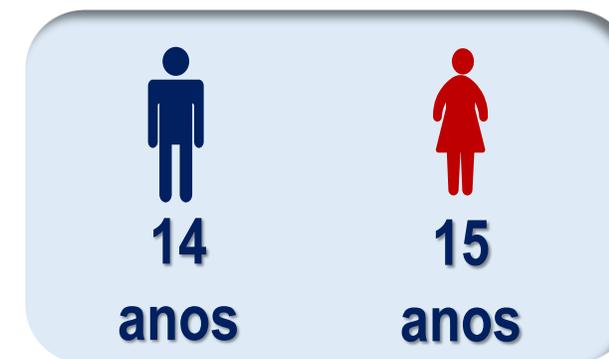




RAZÃO DE ABANDONO ESCOLAR



14 anos Idade média para o abandono escolar



TAREFAS DOMÉSTICAS / CUIDADOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS



73 446

Estavam envolvidas em tarefas domésticas (incluindo cuidados de pessoas com necessidades especiais)

62,4% TAXA DE REALIZAÇÃO

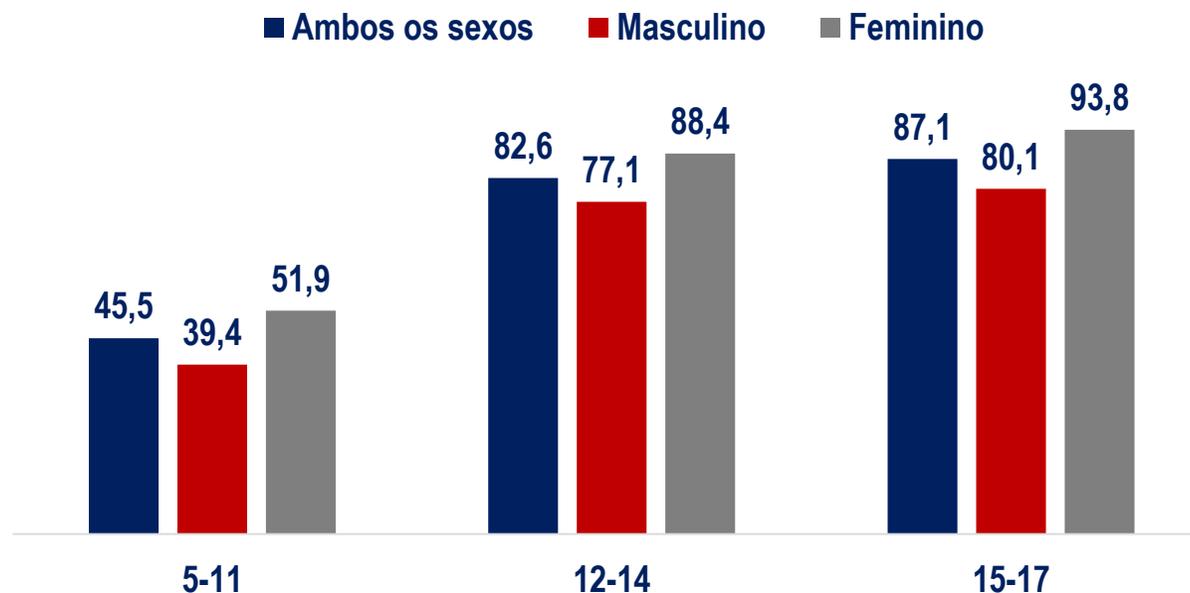


56,1%



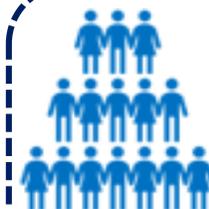
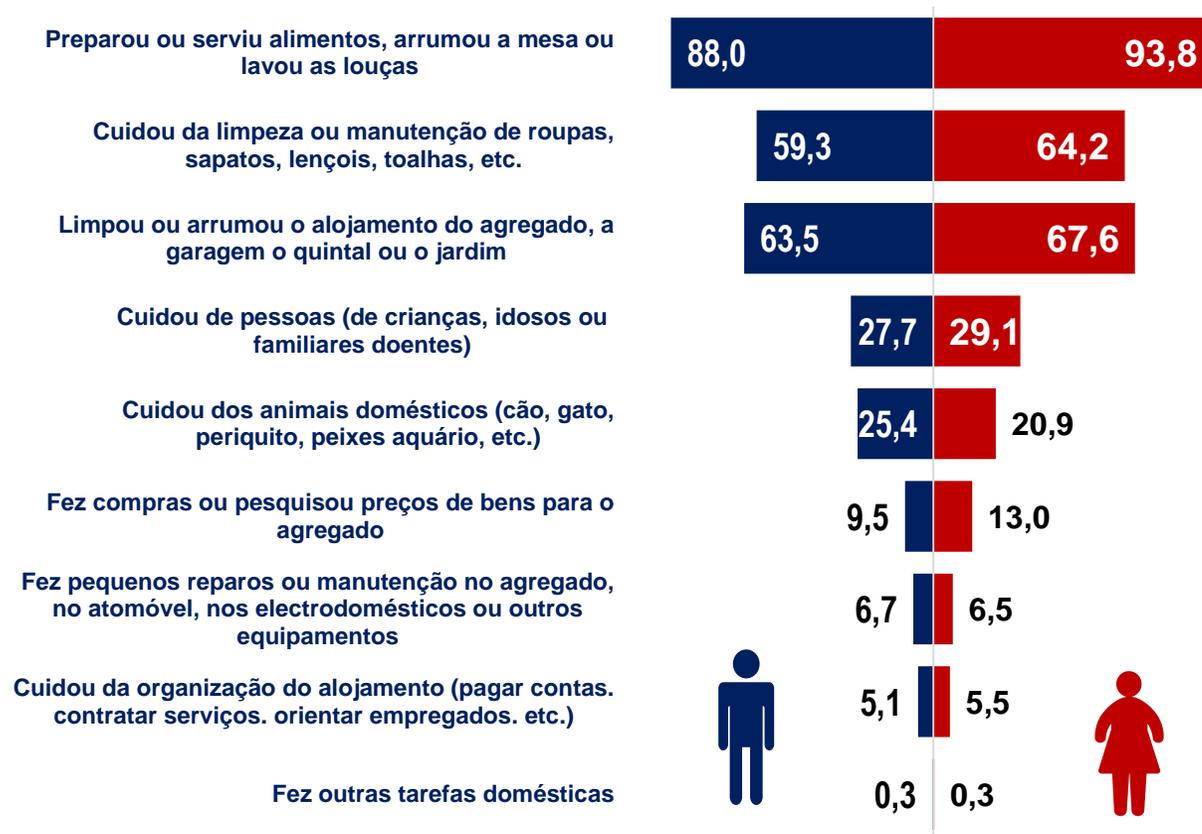
68,9%

Distribuição das crianças de 5 a 17 anos, segundo grupo etário por sexo



TAREFAS DOMÉSTICAS / CUIDADOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Distribuição das crianças de 5 a 17 anos, segundo tipo de atividade, por sexo



2 673

Estavam envolvidas em tarefas domésticas em condições perigosas

8h10

Horas médias por semana

7h46

8h63

ATIVIDADES INFANTIS

0,5% Somente trabalha

74,3%



25,7%



90,2% Somente estuda

49,0%



51,0%



7,1% Estuda e trabalha

65,2%



34,8%



2,2% Não estuda e nem trabalha

58,7%



41,3%



CONTEXTO FAMILIAR DAS CRIANÇAS

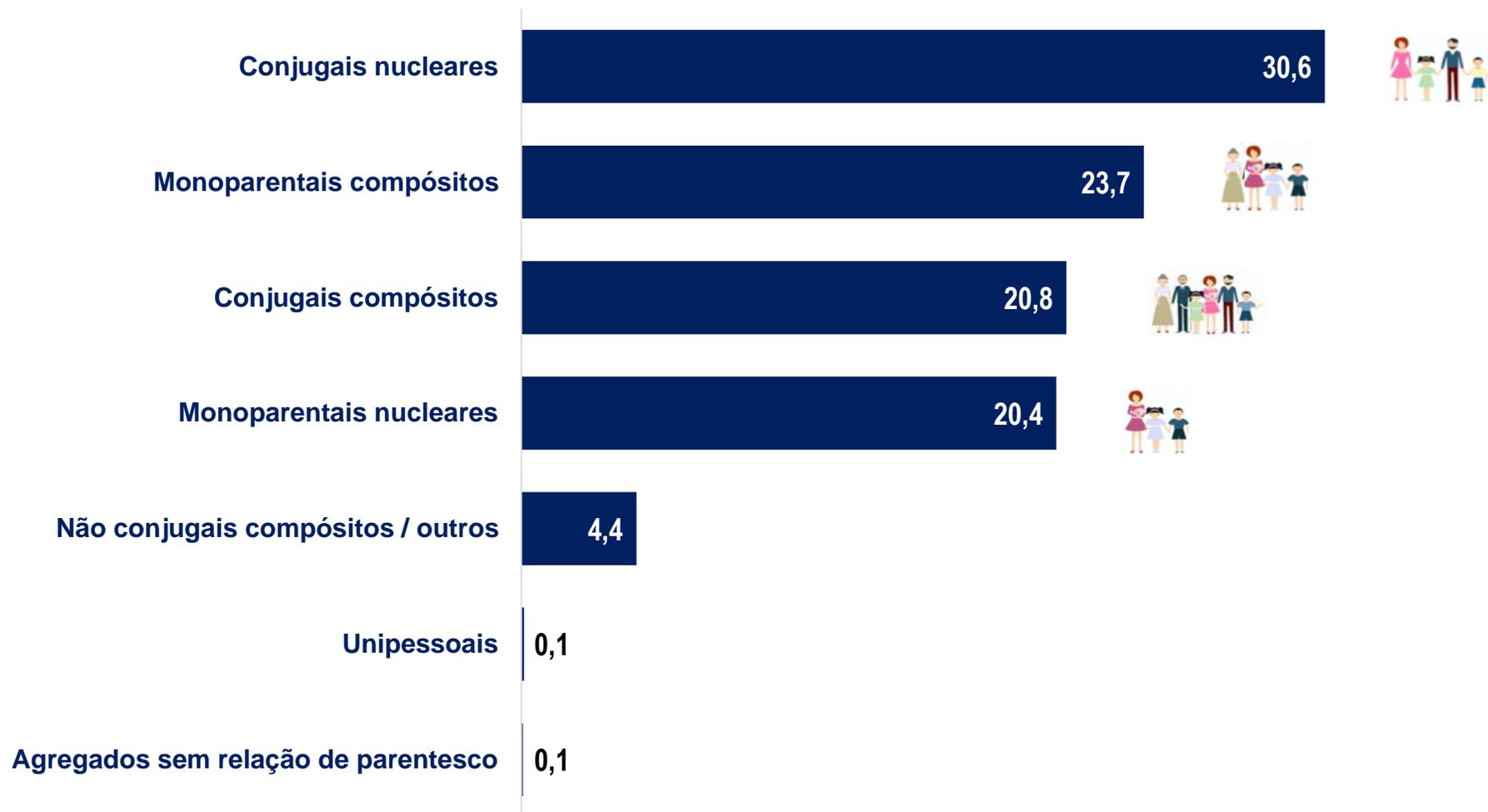


A infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, onde as bases para o futuro são estabelecidas.

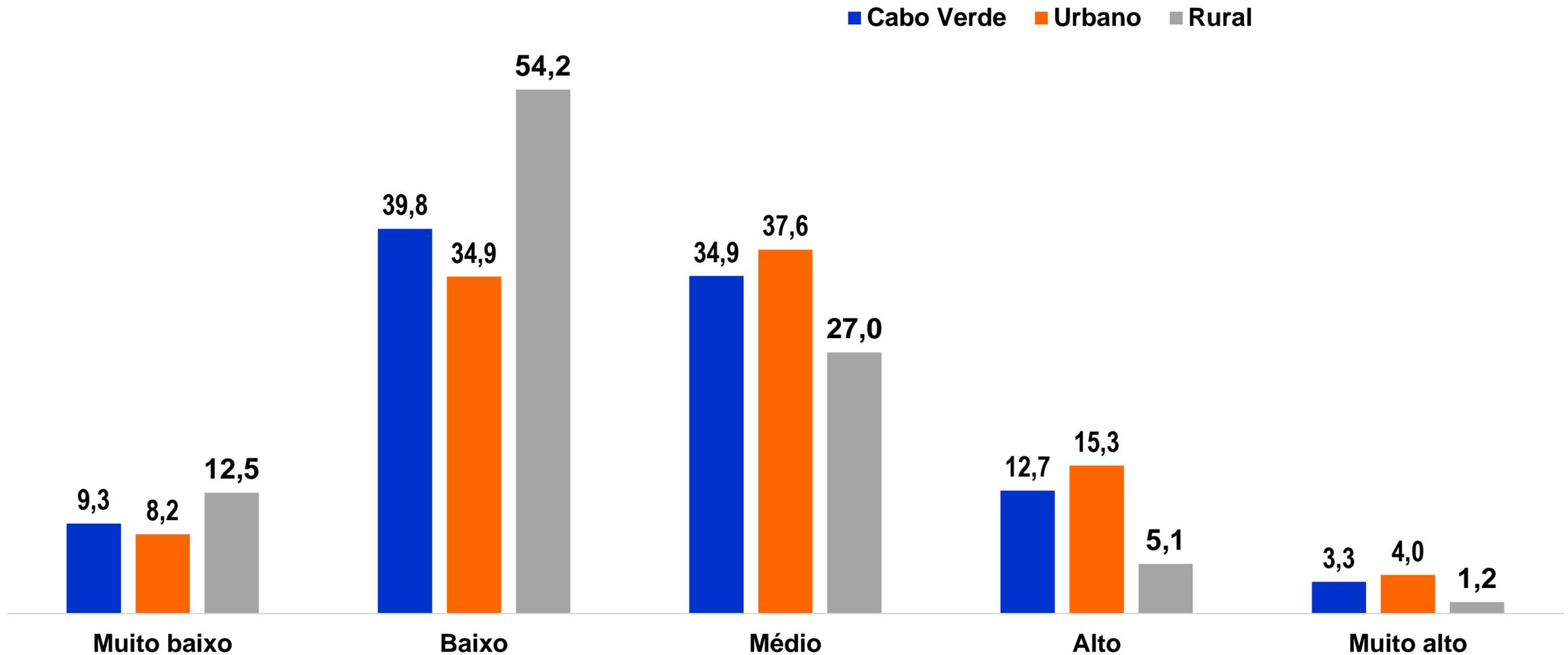
Compreender as questões que afetam as crianças menores de 18 anos é fundamental para promover seu bem-estar e garantir seus direitos.

- ✓ tipologia do agregado;
- ✓ Nível de conforto;

TIPOLOGIA DOS AGREGADOS FAMILIAR COM CRIANÇAS



NÍVEL DE CONFORTO DOS AGREGADOS FAMILIAR COM CRIANÇAS



CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇAS TRABALHADORAS



As crianças que trabalham enfrentam uma série de desafios únicos que afetam seu bem-estar físico, emocional e cognitivo. É essencial abordar essas questões de maneira holística, adotando políticas e programas que não apenas protejam essas crianças de exploração e abuso, mas também promovam seu direito fundamental à educação, saúde e proteção.

CRIANÇAS QUE TRABALHAM



9 004

Crianças trabalharam na semana de referência anterior ao inquérito

7,7%

TAXA DE REALIZAÇÃO



10,0%



5,3%



Urbano

4,3%



Rural

17,4%

5-11

4,6%

12-14

9,5%

15-17

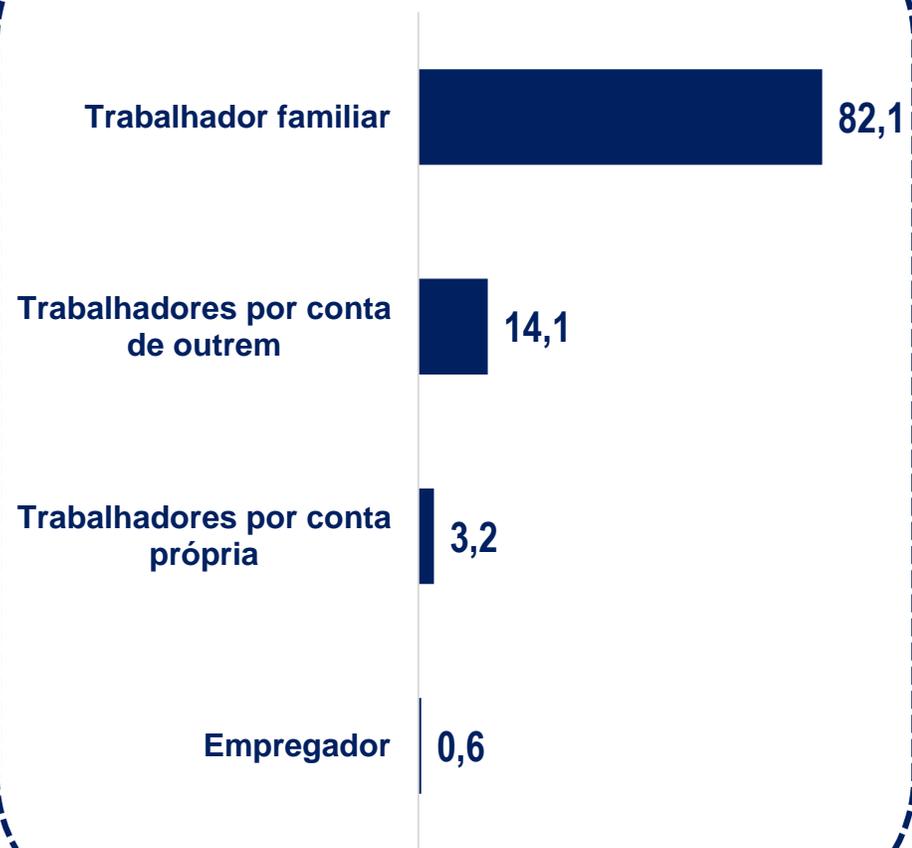
14,1%

RAMO DE ATIVIDADE

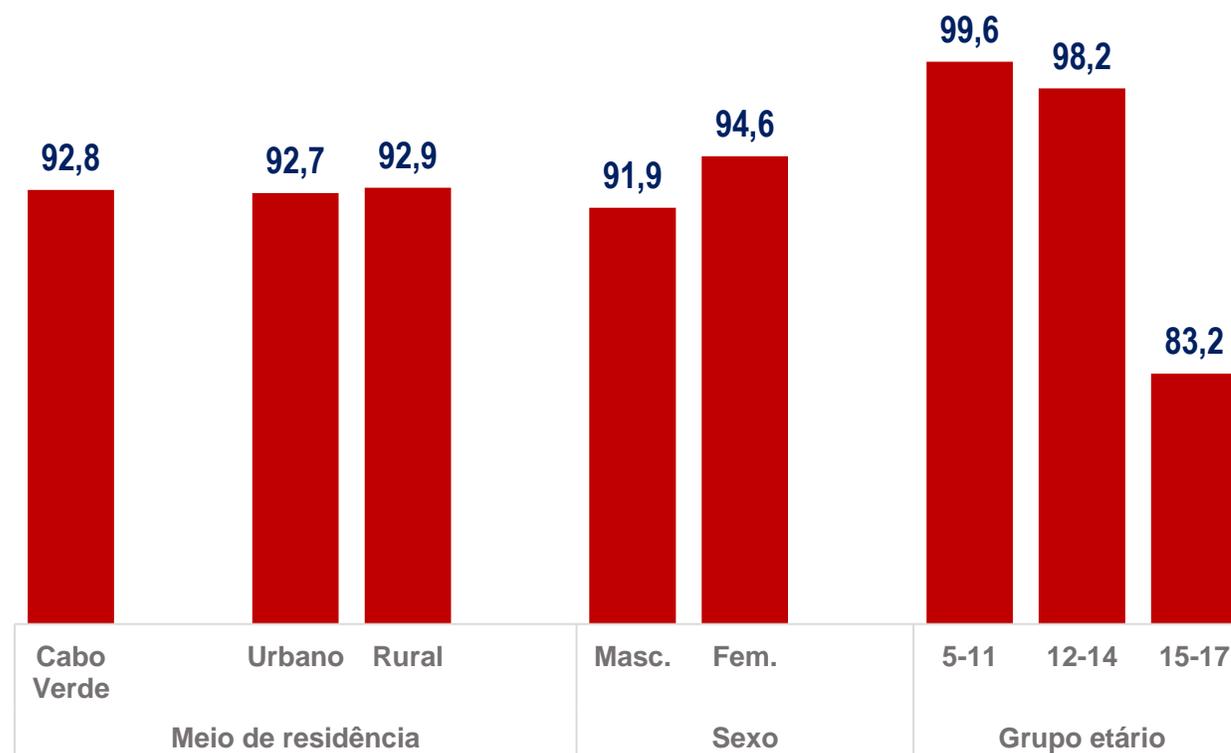


CRIANÇAS QUE TRABALHAM (cont...)

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO



À FREQUENTAR DE UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO



TRABALHO INFANTIL E TRABALHO PERIGOSO



O **trabalho infantil** é uma questão global que persiste apesar dos esforços para erradicá-lo. Refere-se à participação de crianças em atividades laborais que são prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, mental, social e educacional. Esta prática viola os direitos fundamentais das crianças, privando-as de uma infância adequada, comprometendo seu acesso à educação e expondo-as a condições de exploração e abuso.

TRABALHO INFANTIL



4 900

Crianças estão envolvidas em trabalho infantil

4,2%

TAXA DE REALIZAÇÃO



5,6%



2,7%



Urbano

2,4%



Rural

9,4%

5-11

4,6%

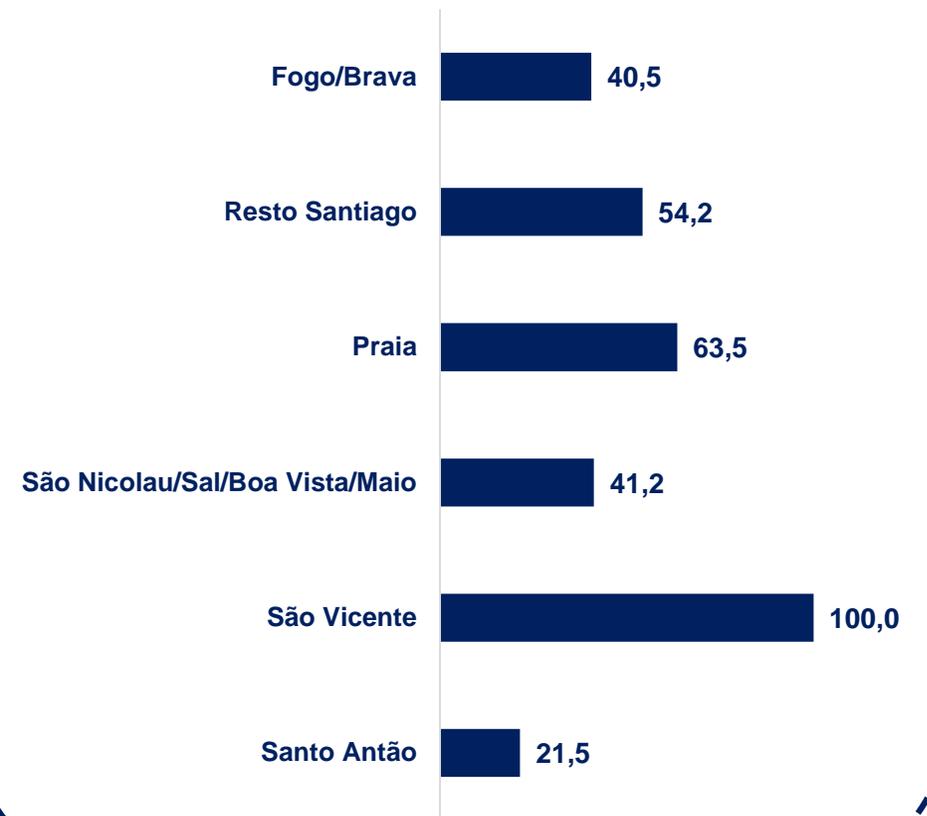
12-14

4,2%

15-17

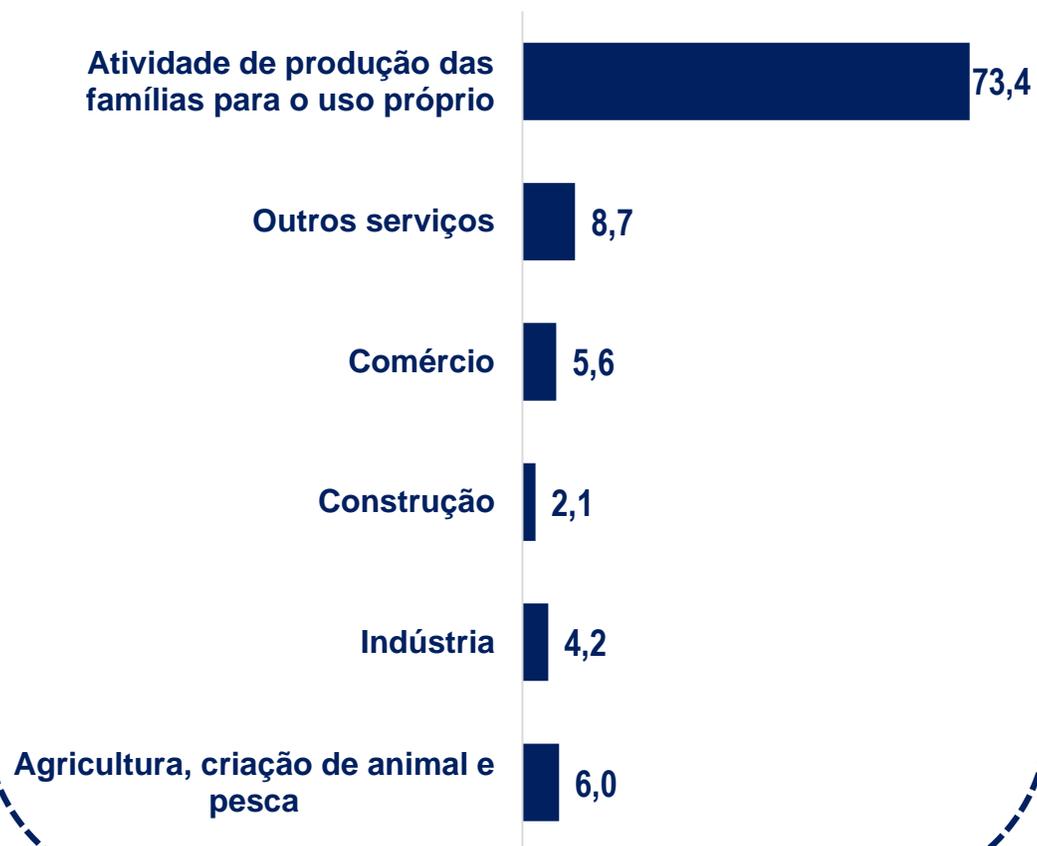
3,1%

PROPORÇÃO POR DOMÍNIO

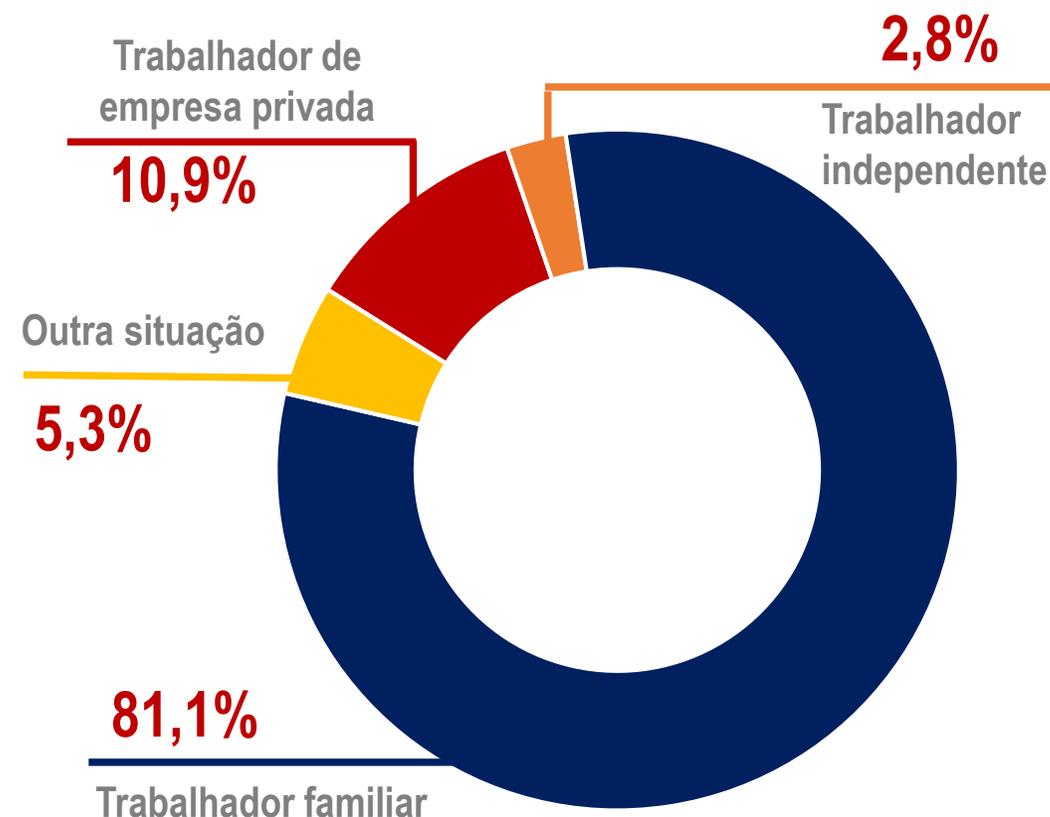


TRABALHO INFANTIL (cont...)

RAMO DE ATIVIDADE



SITUAÇÃO NA PROFISSÃO



TRABALHO INFANTIL (cont...)



10 h 14

Horas médias
por semana

11h57



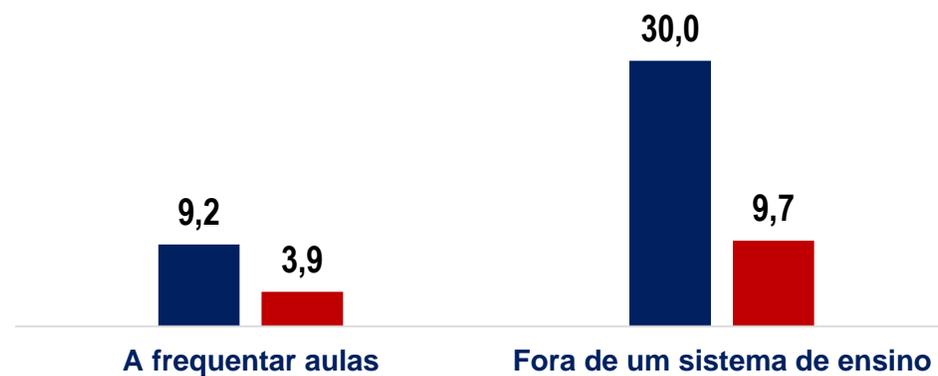
07h07



96,5% FREQUÊNCIA
ESCOLAR

Hora média de trabalho, por trabalho infantil e frequência escolar

■ Em trabalho infantil ■ Em trabalho não infantil



TRABALHO PERIGOSO



2 896

Crianças estão envolvidas em trabalho infantil perigoso

2,5% TAXA DE REALIZAÇÃO



3,3%



1,6%



Urbano

1,3%



Rural

5,7%

5-11

1,8%

12-14

3,5%

15-17

3,3%



11 h 62

Horas médias
por semana

13h25



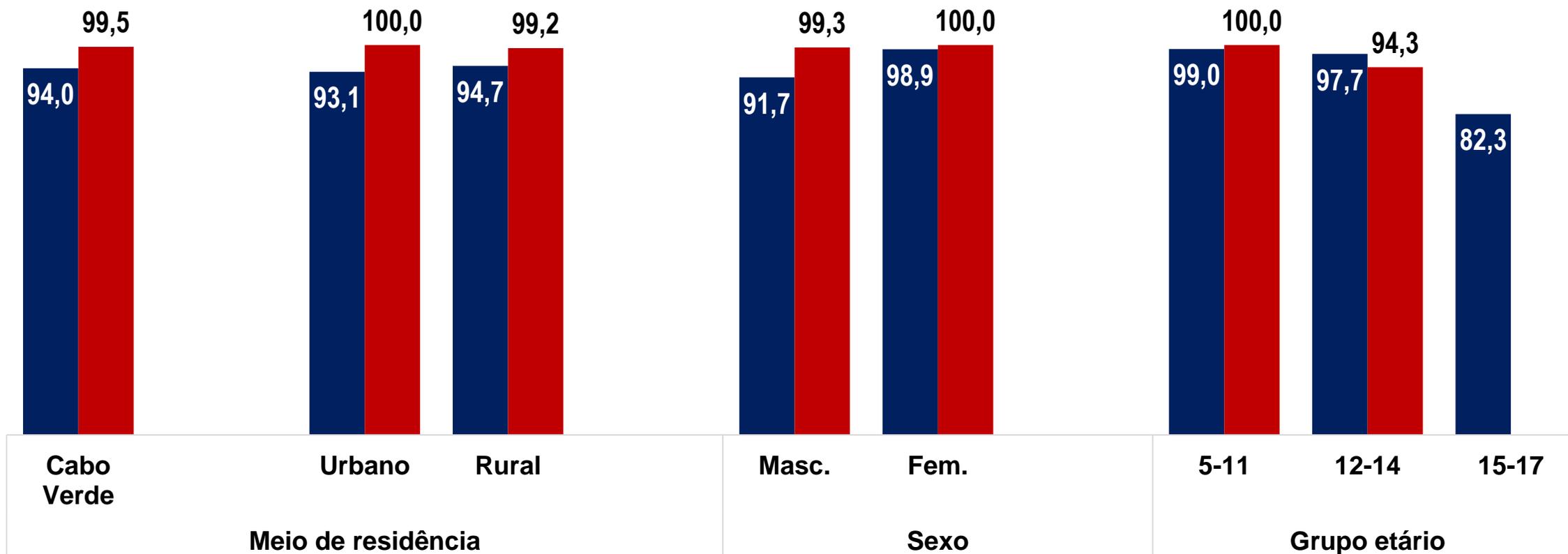
08h00



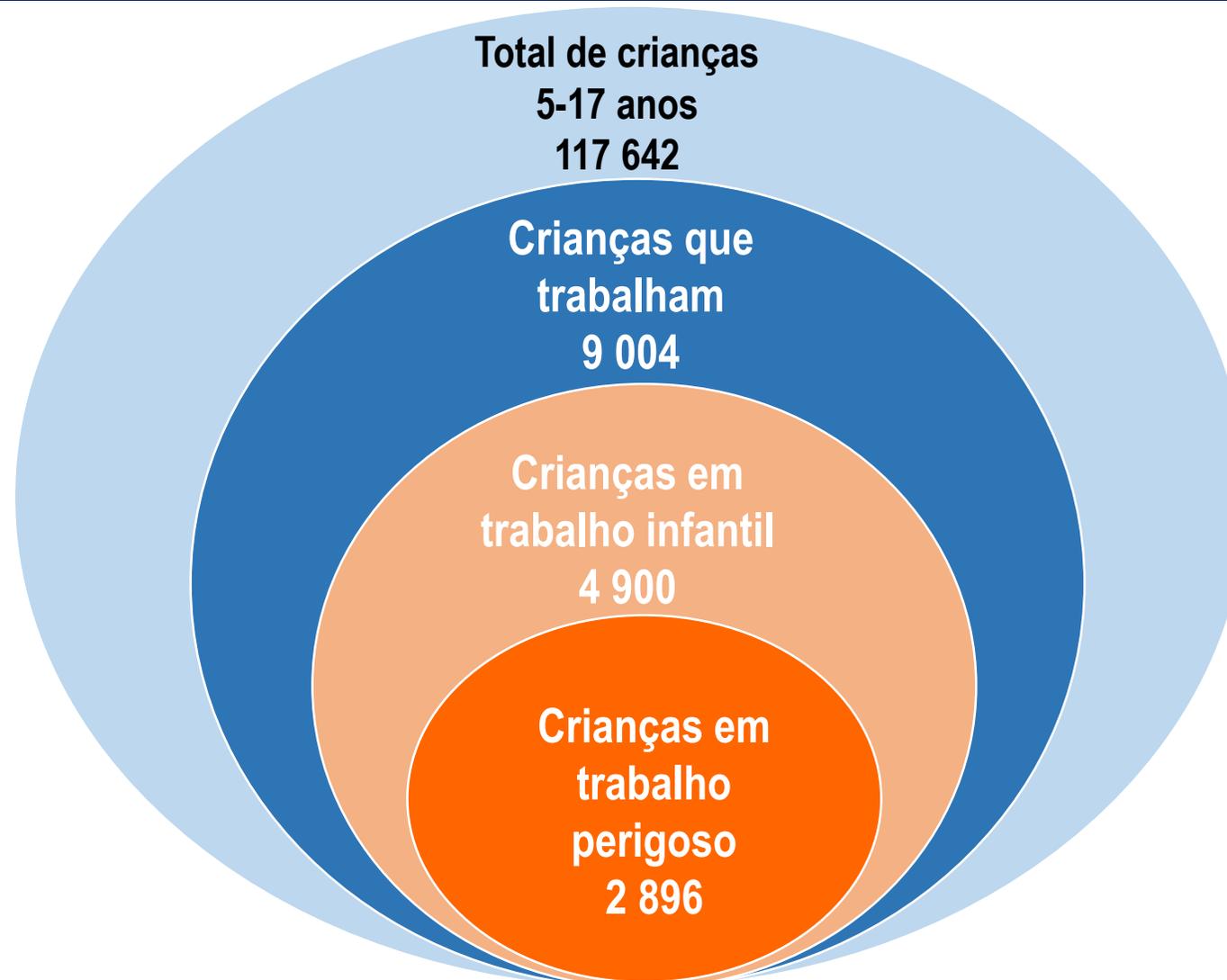
TRABALHO PERIGOSO (cont...)

FREQUENTA UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO

■ Em trabalho perigoso ■ Fora do trabalho perigoso



RESUMO



OBRIGADA

ALICE RODRIGUES PINTO

Instituto Nacional Estatística

Email: alice.pinto@ine.gov.cv

MINISTÉRIO DA
FAMÍLIA, INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.



INSPEÇÃO GERAL
DO TRABALHO



Organização Internacional
do Trabalho



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE